



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS						
1.1. Data prevista para conclusão do processo: URGENTE						
1.2. Descrição sucinta do objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão e garrações para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Ariquemes.						
1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média () Alta (X) Urgente						
2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO						
Trata-se de um gênero de primeira necessidade e de uso contínuo, imprescindível para todo ser humano. Sendo extremamente necessária e primordial no dia a dia, a contratação de empresa para fornecimento de água mineral se justifica pela indispensabilidade de atender às necessidades vitais dos servidores, magistrados, advogados, prestadores de serviços e jurisdicionados que transitam pelas instalações dos Fóruns. Tal medida é necessária em virtude da realização de atividades jurisdicionais e para garantir o bom andamento das atividades de interesse público, as quais poderiam ser inviabilizadas caso não ocorra as referidas contratações, trazendo assim danos irreparáveis ao erário e conseqüente prejuízo no alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).						
3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE						
NOME DA UNIDADE/COMARCA		FÓRUM COMARCA DE ARIQUEMES				
NOME DA PESSOA REQUISITANTE		SIMARA HOFFMANN DE VARGAS				
TELEFONE DE CONTATO		(69) 3309-8111				
E-MAIL		simara.vargas@tjro.jus.br				
4. MATERIAIS/SERVIÇOS						
Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida (unid, pct, cx, ampola, serviços)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral 20 litros	33.90.30.07	unid	2.000	R\$ 11,25	R\$ 22.500,00
2	Garrafão 20 litros vazio para água mineral	33.90.30.19	unid	20	R\$ 20,94	R\$ 418,00
TOTAL ESTIMADO						RS 22.918,00
5. INFORMAÇÕES AUXILIARES						
EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?						
NÃO						
A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?						
SIM						



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA HOFFMANN DE VARGAS, Assistente de Direção**, em 14/04/2026, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5586781** e o código CRC **F04EC72E**.

